DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES

A SECRETARIA DA CASA

REDENTORA – RS, 06 de janeiro de 2023..

Determino à elaboração processo de dispensa de licitação destinado a contratação de Prestação de serviço de publicidade pelo Jornal Província de circulação semanal, com abrangência a nível municipal e regional, oportunizando ao Poder Legislativo Municipal divulgar a síntese dos trabalhos das Sessões Ordinária e Extraordinárias realizadas semanalmente e nos períodos de recesso do Legislativo, assim como atos oficiais e demais matérias de interesse publico a contratante julgar necessário dentro do espaço contratado.

Limitados ao exposto, subscrevo – me.

**Vereador Leandro G. Ferreira de Lima**

Presidente